Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR ALARME E CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO MENSAL, PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de implantação de sistema de segurança eletrônica no novo prédio do Centro de Atendimento ao Turista, destinado ao atendimento da população e dos visitantes do Município de Jaú.

O imóvel contará com circulação de servidores, munícipes e turistas, além de equipamentos, mobiliários, documentos e demais bens públicos, tornando necessária a adoção de medidas de segurança para proteção das instalações e do patrimônio público.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de alarme e circuito fechado de televisão (CFTV), incluindo os materiais e serviços necessários ao adequado funcionamento do sistema, bem como a prestação de serviço de monitoramento eletrônico mensal.

A solução permitirá o monitoramento das dependências do imóvel e contribuirá para a identificação de eventuais ocorrências, proporcionando maior segurança às instalações, aos bens públicos e às pessoas que utilizam o espaço.

A contratação de forma integrada, contemplando o fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração e monitoramento eletrônico, visa assegurar o funcionamento adequado do sistema de segurança, evitando a necessidade de contratações distintas para as etapas necessárias à sua implantação e operação.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Serão beneficiários da contratação os servidores públicos municipais que exercerão suas atividades no Centro de Atendimento ao Turista, bem como os munícipes, turistas e demais usuários que frequentarem o local, além da própria Administração Pública, em razão da proteção das instalações, equipamentos e demais bens públicos.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, assegurando condições adequadas de funcionamento e segurança das instalações.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
☒ Sim

☐ Não ☐ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A presente contratação tem por objeto o fornecimento e a instalação de sistema de segurança eletrônica para o Centro de Atendimento ao Turista, compreendendo equipamentos destinados à segurança e ao monitoramento do imóvel, bem como a prestação de serviço de monitoramento do sistema de alarme.

A contratação compreenderá o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários, bem como os respectivos serviços de instalação, conforme especificações e quantidades abaixo:

Sistema de CFTV:

- 01 (um) DVR de 04 (quatro) canais;
- 01 (um) HD de 01 TB específico para sistema de vigilância;
- 04 (quatro) câmeras tipo dome;
- 200 (duzentos) metros de cabo coaxial;
- 08 (oito) conectores BNC;
- 04 (quatro) plugs P4;
- 04 (quatro) caixas para CFTV.

Sistema de alarme:

- 01 (um) sensor barreira infravermelho duplo, com alcance de até 60 metros;
- 01 (uma) bateria Moura 12 V.

Serviços:

- Instalação dos equipamentos e materiais que compõem o sistema de segurança eletrônica;

- Monitoramento do sistema de alarme pelo período de 12 (doze) meses.

A instalação deverá contemplar a montagem, conexão e configuração dos equipamentos fornecidos, de modo a assegurar o adequado funcionamento do sistema de segurança eletrônica no Centro de Atendimento ao Turista.

O serviço de monitoramento deverá ser prestado pelo período de 12 (doze) meses, visando ao acompanhamento dos sinais provenientes do sistema de alarme instalado no imóvel.

Os materiais, equipamentos e serviços deverão atender às especificações e quantidades previstas no orçamento que integra o processo, garantindo o adequado funcionamento do sistema de segurança eletrônica instalado no Centro de Atendimento ao Turista.

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: Planilha anexada ao processo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.6. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(**X**) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes

documentos:
(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:
I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;
II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:
☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): a contratação contempla a entrega e instalação dos equipamentos, seguida da prestação de serviço de monitoramento do sistema de alarme pelo período de 12 meses.

7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Imóvel urbano localizado na Rua Maria Luiza Ataliba Arruda Botelho, nº 101, bairro Jardim Maria Luiza I, Município de Jahu/SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:
☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): O pagamento referente aos equipamentos e serviços de instalação será realizado após a entrega e instalação do sistema, mediante o devido aceite. O serviço de monitoramento será pago mensalmente, durante o período de 12 (doze) meses, mediante a efetiva prestação do serviço e apresentação da respectiva nota fiscal.
8.2. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.4 Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses
Jahu/SP, 28 de setembro de 2026. MURILO RONCHESEL Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo de Jahu **Responsável pelo Termo de Referência**